



## MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### 3º ADITIVO CONTRATO

Nº 048/2024

**Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e EMPRESER Empresa de Prestação de serviços Ltda.**

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESER Empresa de Prestação de serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 500, Bairro Novo Dom Joaquim, em Bom Despacho/MG, CEP nº 35.600-000, neste ato representada por **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 199.922.976-20, RG nº M-606.161 SSP-MG, residente e domiciliado na Praça Antônio Leite, nº 44, apto. 1100, Bairro Centro, em Bom Despacho/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº 117/2024, Pregão Presencial Nº 09/2024, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo, a alteração quantitativa do contrato, mediante acréscimo quantitativo e supressão total e parcial de itens da planilha orçamentaria vencedora da licitação, conforme necessidades identificadas pelo município, garantindo à adequação da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.
  - 1.1.1. O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$7.051.117,59 (sete milhões, cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
  - 1.1.2. Fica acrescido ao valor original a quantia de R\$24.604,13 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos) a título de aumento de quantitativo dos itens 2.5, 2.9, 3.1, 3.5 e 3.12.
  - 1.1.3. Fica suprimido parcialmente, nos itens 2.6, 2.7, 2.8, em sua quantidade e o item 3.3 sendo suprimido totalmente a quantidade da planilha orçamentaria original, no valor de R\$26.430,40 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- 2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**Moema, 21 de março de 2025**

---

**JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG**

---

**DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

**NOME**  
**CPF**

---

**NOME**  
**CPF**